



ERRATA Nº 03

A Prefeitura Municipal de Crucilândia/MG, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se a data final para pagamento do Boleto Bancário para o dia 25/10/2024.

Art. 02º - Modifica-se o Item 3.17 do Edital para que conste o seguinte:

“3.17. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico da organizadora até o dia 25/10/2024 para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo”.

Art. 03º - Retifica-se o Item 05.1 do Cronograma do Edital, passando a constar:

05.1	Prazo final para pagamento do boleto bancário.	25/10/2024
------	--	------------

Art. 04º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Crucilândia/MG, 25 de outubro de 2024.

ILAERSON FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Crucilândia